



Município de Hortolândia/SP
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2015



EDITAL HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada através da Portaria nº 494 de 3 de março de 2015, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2015, para provimento do emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO JARDIM AMANDA, REGIÃO JARDIM ROSOLÉN, REGIÃO NOVO ÂNGULO, REGIÃO SANTA CLARA DO LAGO E REGIÃO VILA REAL, considerando o estabelecido na Leis Municipais nº 2004 de 07 fevereiro de 2008, Lei Complementar nº 12 de 30 de abril de 2010 e demais alterações, com publicação da classificação no dia 1 de agosto de 2015, no Jornal Página Popular “ano 2015”, da cidade de Hortolândia/SP, página 17, na seção “Classificados”, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Hortolândia, 7 de agosto de 2015.

Antonio Meira
Prefeito Municipal de Hortolândia/SP